

Memorando 11- 4.322/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 26/09/2024 às 09:59:28

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	26/09/2024 10:17:35	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Glacir Zanata	26/09/2024 10:30:12	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Christiano Dossa Silvestri	26/09/2024 12:00:41	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Ana Kelle Malaguti	27/09/2024 08:25:17	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EAC-26A7-37E8-675C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 4.322/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 04/2023, o qual gerou o Contrato nº 287/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Execução Revitalização Urbana, Com Pavimentação Asfáltica E Passeios Públicos Conforme Projetos, Memoriais E Planilha Técnica, com 9.326,79 M2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual até 27 de dezembro de 2024.

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora Sra. Ana Kelle Malaguti e como fiscal substituto o servidor Sr. Christiano Dossa Silvestri.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como alteração da fiscalização, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 287/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de setembro de 2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:51863480
900

Assinado de forma digital por
MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2024.09.26 09:41:23 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EAC-26A7-37E8-675C> e informe o código 5EAC-26A7-37E8-675C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, bem como alteração da fiscalização. Novo prazo de vigência: 27/12/2024. Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, GLACIR ZANATA, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EAC-26A7-37E8-675C> e informe o código 5EAC-26A7-37E8-675C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EAC-26A7-37E8-675C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 09:41:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ GENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/09/2024 10:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 26/09/2024 10:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 12:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 27/09/2024 08:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EAC-26A7-37E8-675C>

Memorando 12- 4.322/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/09/2024 às 08:31:07

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 287-2023 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Dilação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa)
dias, bem como alteração da fiscalização. Novo prazo de
vigência: 27/12/2024. Origem: Concorrência nº 04/2023.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 25/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:8C000F2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>